



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LARANJENSE
A PABLO AURINO RAMOS ARAUJO.**

A Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES aprovou e eu, nos termos do Regimento Interno, Lei Orgânica e da Constituição, PROMULGO o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida O TÍTULO DE CIDADÃO LARANJENSE a PABLO AURINO RAMOS ARAUJO.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Laranja da Terra, 22 DE ABRIL DE 2025.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.